

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 359/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2922/2010 (Prot. PAE n.º 6801/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza **TATIANA SOCOLOSKI**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), **no dia 21 de maio de 2010 e no período de 24 de maio a 22 de junho de 2010**, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente